

RESOLUÇÃO Nº 65/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO o caráter do cargo de “DIRETOR GERAL DO CEO” ser de cargo em comissão de livre nomeação e livre exoneração, com fulcro no art. 56 do Estatuto c/c emenda nº 01/2014 de 23 de junho de 2014.

RESOLVE:

- I- Exonerar ANDERSON FERNANDES ZARANZA, CPF: ***.795.223-** do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO CEO do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati (CPSMAR), com as atribuições e competências contidas no Estatuto da autarquia, revogando-se as disposições contrárias.
- II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 16 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Presidente do CPSMAR